

Bruxelas, 23 de maio de 2013

Comunicado (*Press release*)

No dia 23 de maio de 2013, a Guiné-Bissau depositou junto ao Secretário-Geral da Organização Mundial das Aduanas (OMA) o seu instrumento de adesão à Convenção Internacional do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias (Sistema Harmonizado).

Considerando o fato de que mais de 98% das mercadorias objeto do comércio internacional são classificadas de acordo com o Sistema Harmonizado, a Organização Mundial das Aduanas, ao mesmo tempo que dá as boas-vindas, sente-se feliz e honrada em acolher a Guiné-Bissau como a 147ª Parte Contratante à Convenção do Sistema Harmonizado, bem como aguarda com interesse os frutos de sua participação ativa nos trabalhos referentes ao Sistema Harmonizado.

A Guiné-Bissau é Membro da Organização Mundial das Aduanas desde 19 de agosto de 2010. A Guiné-Bissau é um país da África Ocidental e tem fronteiras com o Senegal ao norte e a Guiné ao sul e à leste, sendo banhada pelo oceano Atlântico à oeste. Os seus principais produtos de exportação são o pescado, camarões, castanha de caju, amendoim, amêndoas de palma, e a serragem. A Guiné-Bissau importa essencialmente produtos alimentícios, máquinas e equipamentos de transporte e produtos petrolíferos.

A Convenção do Sistema Harmonizado entrará em vigor para a Guiné-Bissau no dia 1º de janeiro de 2015, a menos que a própria Guiné-Bissau decida notificar uma data anterior.